



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ Nº 27.595.780/0001-16

DO PEDIDO

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

PARA TODOS ITENS

a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

c) São solicitados veículos do tipo VAN TETO ALTO. Como não foi estipulado medida mínima para a altura do teto ser considerado alto, podemos considerar que serão aceitos veículos com altura do vão de carga superior a 1720mm?

d) São solicitados sinalizadores. Qual seria a configuração desejada para esse sinalizador? Qual seria a quantidade de LEDs, módulos, cores e a potência desejada para os mesmos? Qual seriam as dimensões para o mesmo, assim como seu formato?

e) Foram solicitados que os veículos possuíssem plotagem, porém, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.

f) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

g) Referente ao item, foram solicitados rádio de comunicação, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos:

I. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?

II. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecer os equipamentos?

III. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?

IV. Qual o modelo e frequência que é usado atualmente?



V. Será aceito rádio seminovo?

Tais questionamentos se dão ao fato de que, além da especificação do equipamento, é de extrema importância informar quais equipamentos possuem licença de funcionamento no sistema utilizado nas viaturas, para que assim, caso seja ofertado equipamento conforme especificado, porém, sem licença para o sistema, possa ser feita a devida preparação para atendimento a solicitação do edital.

h) Para o item, são solicitados rádio de comunicação ou celular. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, por gentileza, especificar e fornecer mais detalhes sobre os requisitos e características do celular necessário?

Atenciosamente,

Licitação Pública
CS Brasil Frotas S.A.

RESPOSTA:

Conforme solicitado respondo abaixo os questionamentos feitos pela empresa **CS Frotas S.A:**

A) O pregoeiro pode solicitar em caso de dúvida se atende ou não ao edital.

B) Não, uma vez que os veículos reservas farão os atendimentos em substituição aos veículos titulares.

C) Sim.

D) Conforme portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do ministério da saúde, são obrigatórios estes itens:

1. Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual.

2. Sinalizador frontal principal:

· Barra sinalizadora em formato tipo barra linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo;

· Barra dotada de base construída em abs. (acrilonitrila butadieno estireno) reforçada com perfil de alumínio extrudado ou em alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento uv;

· Conjunto luminoso composto por um mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou 11 (onze) módulos com, no mínimo, 04 (quatro) leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 a. este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando, assim, a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo;

3. Sinalizadores frontais secundários:

· Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;

4. Sinalizadores traseiros:



· Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem:

- Possuir no mínimo 08 leds de 01 watt cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lumens;
- Possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°;
- Possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 01 (um) ampère por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de onda de 620 nm a 630 nm.

5. Sinalizador acústico:

- Amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, 13,8 vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 1 (um) metro de, no mínimo, 100 db com 13,8 vcc; estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel;
- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto-falante;
- Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:
 - Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento);
 - Botão liga/desliga para a sirene;
 - Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido";
 - Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

E) Encaminho em **Anexo I** o layout desejado. Saliento que poderá ser necessária alteração de tamanho, tendo em vista que o mesmo foi feito para uso em Ford Transit.

F) Veículos cor branca.

Volta Redonda, 13 de março de 2025.

Amauri Pego Mendonça
Subsecretário Municipal

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro CPL/FMS/SMS/PMVR
(24) 3339-9624